



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 731/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado sob nº 2855/2018 de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial de trabalho, ao Servidor Marcos Renato Bueno de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, estatutário, matrícula funcional nº 1796-4, durante o ano letivo de 2018, cumprindo a partir de 05 de setembro de 2018, a seguinte carga horária:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	07:30 as 12:00	07:30 as 12:00	08:00 as 12:00
13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 16:30	13:00 as 16:30	13:00 as 17:00

Art. 2º. O servidor deverá apresentar relatório de frequência mensal, fornecido pela instituição a qual está regularmente matriculado, e nos dias que não tiver aula cumprirá carga horária normal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE AGOSTO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração